Docusign Envelope ID: 9ADE9851-364E-4380-8196-56E90193CC0C

CLASSE ÚNICA DO NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 53.108.898/0001-82

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 10 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da administradora do **NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.108.898/0001-82 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes à Assembleia Geral e Especial os representantes da Administradora e da Gestora, bem como do Cotista exclusivo do Fundo, titular de cotas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão da Classe Única do Fundo, conforme a lista de presença assinada digitalmente e autenticada pela Mesa, que será arquivada na sede da Administradora.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Gustavo Barros; Secretário: Gabriel Matricardi.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

i. as demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório do auditor independente referentes ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025, que compreende o período de 15 de maio de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, nos termos do ANEXO I; e

ii. autorização a Administradora e à Gestora a tomarem todas as medidas para implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral e Especial, bem como determinar a data da Assembleia Geral e Especial como termo inicial da eficácia de tais deliberações.

V. DELIBERAÇÕES: Discutidas as matérias da **ORDEM DO DIA**, o Cotista exclusivo do Fundo, titular de 100% (cem por cento) das cotas subscritas da Classe Única do Fundo, **APROVA**, sem restrições, as matérias da **ORDEM DO DIA**, e, **AUTORIZA**, sem restrições, a Administradora e à Gestora a tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da matéria da **ORDEM DO DIA**.

Docusign Envelope ID: 9ADE9851-364E-4380-8196-56E90193CC0C

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pela Secretária da Mesa. Os termos não expressamente definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento e/ou nos documentos de subscrição da Classe Única.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:
Gustavo Barros
95AA58C32B16406...

GUSTAVO BARROS
Presidente

DocuSigned by:
Gabriel Matricardi
283AA7AE2853410...

GABRIEL MATRICARDI
Secretário